



50000018936

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 187/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Retornado

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 410829

Correspondência Recebida

Em 08/08/23

Ass. VERA Hs e 14h24 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente REPRESENTAÇÃO à Defensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais, Sede Da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MG De Ouro Preto, Ministério Público, Juiz Áderson Antônio de Paulo, Governador Romeu Zema, Deputado Alencar Da Silveira Jr (PDT) e Deputado Pinheirinho (PP), Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação da Defensoria Pública na cidade de Ouro Preto.

Não se pode olvidar que a Defensoria Pública é imprescindível para a defesa dos direitos fundamentais da população carente, especificamente no tocante à assistência jurídica gratuita, uma vez que viabiliza o acesso dos vulneráveis à Justiça.

A Defensoria Pública presta atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, e de educação em direitos, e tem legitimidade para atuar não só individualmente, mas também por meio da tutela coletiva.

A Defensoria Pública atua nas áreas de auxílio ao Direito do Consumidor, Direito de sucessões e posse, auxílio na solicitação de medicamento contínuos, entre outras.

Diante do exposto, fica evidente o retrocesso que é não possuir uma Defensoria Pública no Município, o cidadão Ouropretano merece. Vale ressaltar que em Minas Gerais, 110 municípios possuem unidades instaladas da Defensoria.

Justificativa

A presente REPRESENTAÇÃO se justifica visando atender às demandas da população.

Sala de Sessões, 7 de Agosto de 2023.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



L4

Vereadora Lilian França - PDT

Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Concedido vistas ao vereador Bandeira
pelo prazo regimental de 12 horas na 46ª
reunião ordinária, dia 08/08/23

